

27450 - 2-BE

31820

R.04-PENHORA (Protocolo: 234923) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora, datado de 03 de novembro de 2025, assinado de forma eletrônica pelo Juiz de Direito Drª Adriana Marques dos Santos Laia Franco, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$217.099,09 (duzentos e dezessete mil, noventa e nove reais e nove centavos), na ação de execução - processo número 0179034-92.2021.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALLAS; e Réus - RUBENS ANDRADE JARDIM e outro; ficando nomeado como depositário do bem os executados. Prenotação nesta Serventia em 04

Continua no verso

MATRÍCULA

27450 - 2-BE

FICHA

31820

VERSO

de dezembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025 . Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBA 46654 ETG*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital